



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1926, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar de Reunião no Ministério Público do Estado de Goiás, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015, na cidade de Luziânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 145/2015-PDDC/MPDFT, da Procuradoria Distrital dos Direitos Humanos, de 6 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar de Reunião no Ministério Público do Estado de Goiás, com o fim de dar seguimento à atuação conjunta na busca de melhorias nas condições de cidadania da população do Entorno do Distrito Federal, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015, na cidade de Luziânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1862, de 12 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

983/SAD/CGAB/PGJ 24/NOV/2015 18:25 0010452

Publicada em 25/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle